



**ERRATA AO**  
**PARECER PRELIMINAR**  
**PLDO 2018**  
(Projeto de Lei nº 1/2017-CN)



## PARECER PRELIMINAR AO PLDO 2018 (PL nº 1, de 2017-CN)

### ALTERAÇÃO Nº 1

Em decorrência da solicitação da Bancada do Maranhão objeto do Ofício nº 007/2017 – do Coordenador da Bancada Federal do Maranhão – Deputado Rubens Pereira Júnior, de 11 de julho de 2017, que solicita sejam atendidas emendas de execução obrigatória para o referido Estado, o Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2017-CN, PLDO 2018, aprovado nesta Comissão em 28/06/2017, passa a vigorar conforme alterações seguintes:

1) Inclua-se o item 2.2.7 da Parte Especial:

2.2.7 Poderão ser elaboradas emendas de relator, para o anexo de metas e prioridades do substitutivo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2018 (PLDO 2018), contemplando obras de caráter estruturante, para suprimir lacunas na definição de emendas de bancada estadual, para manter o equilíbrio federativo e para promover o desenvolvimento econômico e social.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.



Deputado MARCUS PESTANA

Relator



Senador DÁRIO BERGER  
Presidente